



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 451/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 451/2022 - Deputado Paulo Fiorilo

Ofício nº 5248/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pelas Secretaria de Turismo e Viagens e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

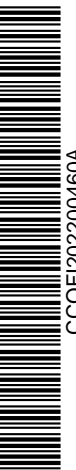
Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200460A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Assunto: Requerimento de Informação nº 451/2022 - Solicitação de informações técnicas, acerca da liberação de escalada no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR).

Ofício ATL nº 20/2022 - GS/ST
Ref. Requerimento de Informação nº 451/2021

Ao Subsecretário de Gestão Legislativa,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, em atendimento à solicitação da Subsecretaria de Gestão Legislativa, referente ao Requerimento de Informação nº 451 de 2022, D.O.E. de 16/06/2022, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo, os quais solicitam informações sobre a liberação da implementação de linha de Escalada Internacional na Boca da Casa de Pedra, no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), pela Fundação Florestal, segue anexo, cópia do parecer técnico, para vossa apreciação.

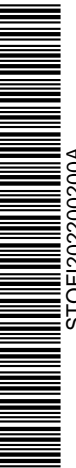
Antecipando nossos agradecimentos, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Guilherme de Miranda Clementino
Secretário Executivo
Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



STOF1202200200A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

Parecer Técnico

Documento de Referência: Requerimento de Informação nº 451/2022

Interessado: Assessoria Técnica Legislativa

Assunto: Solicita informações técnicas, acerca da liberação de escalada no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira.

Requerimento de Informação nº 451, de 2022, DOE de 16/06/2022, que solicita informações técnicas acerca da liberação de escalada no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira

Com cordiais cumprimentos, tendo em vista a solicitação da Assessoria Técnica da Casa Civil referente ao Requerimento de Informação nº 451, de 2022, DOE de 16/06/2022, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo, que solicita informações técnicas acerca da liberação de escalada no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, venho por meio deste informar que:

De acordo com o Decreto nº 56.638/2011, alterado pelo Decreto nº 65.724/2021, constitui o campo funcional da Secretaria de Turismo e Viagens a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento regional. Além de outras funções, à Pasta cabe o planejamento, a coordenação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das políticas de promoção do incremento ao turismo no Estado.

Considerando que as atividades dos Parques Estaduais são geridas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por meio da Fundação Florestal, não cabe à esta Secretaria de Turismo e Viagens prestar esclarecimentos quanto a atividade descrita. Dessa maneira, sugerimos que o presente requerimento seja enviado à Secretaria supracitada.

Portanto, s.m.j., no que tange ao Turismo, retornamos o presente requerimento para complementação de informações.

Sem mais para o momento.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Classif. documental

001.01.05.006





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO

Ana Cristina Fernandes Clemente
Assessor Técnico V Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Turismo
SECRETARIA DE TURISMO/COORDENADORIA DE TURISMO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de julho de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 777 /2022


Ref.: Requerimento de Informação nº 451, de 2022.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 451, de 2022, o nobre Deputado Estadual Paulo Fioriló, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre a liberação de implementação da linha de escalada internacional na boca da casa de pedra, no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), pela Fundação Florestal.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação Técnica PETAR 009/2022, prestada pela Fundação Florestal, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


FERNANDO CHUCRE
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente



Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

JÁ/AP - SIMA.049086/2022-02

INTERESSADO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO:	DOCUMENTÁRIO DA RED BULL TV "Felipe Camargo na Casa de Pedra" e "Planet Adventure", sobre a prática de escalada em rocha
OBJETO:	Manifestação acerca da realização da atividade
ORIGEM:	Ofício CG A-27/2022

INFORMAÇÃO TÉCNICA PETAR 009/2022

Apiaí, 5 de julho de 2022

1. Trata-se de ofício emitido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, oriunda do gabinete do Deputado Estadual Paulo Fiorilo sobre o documentário "Felipe Camargo na Casa de Pedra" e "Planet Adventure", que está sendo desenvolvido na Casa de Pedra, PETAR.
2. Objetivando esclarecer todos os questionamentos apontados, seguem abaixo elucidações a respeito da atividade desportiva, precedido de informações técnicas sobre a atividade autorizada denominada "Felipe Camargo na Casa de Pedra" e "Planet Adventure".
3. Em caráter introdutório e de balizamento, apresenta-se abaixo informações pertinentes:
 - a) A prática de escalada em rocha caracteriza-se como sendo uma atividade desportiva, inclusive olímpica, cujo objetivo é chegar ao final de uma via (caminho vertical sobre a rocha) sem que haja queda do escalador. Para subir, ganhar altura, o atleta deve utilizar as agarras, protuberâncias, naturais da rocha. Como segurança, em caso de queda, utiliza-se equipamentos com técnicas específicas da escalada em rocha, que envolvem a instalação de proteções na rocha. Trata-se de uma atividade completa, que exige tanto esforço físico, como demanda psicológica, trazendo grandes benefícios à saúde dos praticantes. Hoje, há cada vez mais adeptos ao esporte, muito devido a abertura de novos locais para a prática, academias sendo inauguradas, e por ter se tornado esporte olímpico.

- b) A atividade de escalada em rocha é feita em ambiente natural, em local onde a rocha possui maturidade (idade) e composição suficientes para aceitar a instalação de proteções fixas (chumbadores mecânicos), bem como o peso dos escaladores na utilização das agarras naturais da rocha. A escalada é realizada em uma via, caminho vertical sobre a rocha, previamente conquistada; ou seja: que possua todas as proteções instaladas. Deve ser sempre conduzida em duas pessoas, sendo que o primeiro é o “guia” e o segundo o “segurança”. O guia inicia a escalada instalando as proteções com equipamentos específicos que irão garantir a sua segurança em caso de queda. O segurança fornece a corda ao guia por meio de um freio que irá frear uma eventual queda do guia. Existem diversos tipos de escalada, porém, os principais são: a escalada *indoor*, esportiva, tradicional e o boulder. A escalada *indoor* é realizada em paredes artificiais, em ambiente de academia, imprimido muitas vezes para treinos; a esportiva são vias curtas, geralmente de 30 metros de altura, cujo objetivo é chegar no final da via sem queda; a tradicional caracteriza-se por serem vias mais longas, em ambiente de montanha ou análogo, tendo como objetivo atingir o final da via ou o cume; já o boulder é executado em blocos de poucos metros do chão, com alto nível de dificuldade. Aqui trataremos de explanar sobre a atividade de escalada esportiva e tradicional.
- c) Apesar de existir a prática de escalada *indoor*, como mencionado acima, a escalada em rocha é essencialmente realizada em ambiente natural, compondo o hall de atividades descritas como “*outdoor*” – em ambiente externo. Dada essa questão, a escalada se enquadra como ecoturismo, ou turismo ecológico, ou mesmo turismo de natureza. Há uma relação íntima entre os praticantes e o meio natural, incluindo extrema percepção de respeito e cuidado ao patrimônio natural que está sendo usufruído. Trata-se de uma atividade que apresenta baixa e/ou uma perturbação desprezível ao meio natural, devido aos seguintes fatores:
- i. O exercício da prática é em rocha sólida, que possui durabilidade indeterminada às pressões do peso humano sobre suas estruturas.
 - ii. Uma vez que a trilha é percorrida, os praticantes ficam quase que todo o período somente na rocha.
 - iii. O perfil dos praticantes é benevolente ao meio ambiente, prova disso é o número alto de ações de conservação e apoio ao uso público imprimido pelos praticantes em outras áreas já instituídas.
 - iv. Trata-se de público cortês e de fácil lida, que contribui sobremaneira para o desenvolvimento local e, também, para o seu crescimento econômico,

gerando fonte de recursos alternativas às que degradam o meio ambiente. A abertura de novo atrativo na UC que objetive a prática de escalada em rocha promove o incremento na visitação turística ampliando a demanda turística e, conseqüentemente, gerando necessidade de oferta de novos serviços. Com o aumento da necessidade de oferta, gera-se maior empregabilidade e renda, com o crescimento econômico suscedido pelo desenvolvimento regional. Associa-se a isso, a demanda especializada pelo público não escalador, porém entusiasta que deseja vivenciar a prática: gera-se uma nova via de oportunidades para os monitores capacitados. Ademais, o público escalador possui histórico de atividades conservacionistas e de proteção, promovendo eventos voluntários de limpeza e de manutenção dos atrativos e seus acessos. Trata-se de uma nova possibilidade para a região, que possui enorme potencial para se tornar global.

4. Sobre a prática de escalada em rocha, com a observância dos preceitos de sustentabilidade ambiental, na parte externa da Caverna Casa de Pedra, localizada no interior do Parque Estadual Turístico Alto da Ribeira – PETAR – Núcleo Casa de Pedra – em especial à atividade que está sendo desenvolvida pelo atleta Felipe Camargo por meio da Redbull, informamos:
 - a) A proposta de um vídeo documentário começou a ser construída no ano de 2019, período em que foi discutido várias possibilidades sobre o documentário, onde nesse espaço de tempo teve a ocorrência de atividades profissionais do escalador e a pandemia de COVID-19 que forçou a interrupção de atividades presenciais, sendo retomado apenas em 2022.
 - b) Em 2019 e 2022 as equipes da Fundação Florestal, e outros especialistas, estiveram no local para avaliar a viabilidade da rota, do qual constatou a viabilidade. Assim, foi firmado ao Termo de Autorização de Realização de Evento TAU/FF/DE 20/2022 (Processo Digital: FF.002311/2022-82), com a Red Bull do Brasil LTDA
 - c) A parede externa da Casa de Pedra é formada por rocha calcária, caracterizada por ser extremamente resistente, sendo referência mundial para este tipo de prática esportiva.

- d) A região da Caverna Casa de Pedra está entre as áreas prioritárias de manejo do Parque em função da necessidade de aprofundamento das discussões sobre suas potencialidades de turismo. Vale destacar que no Plano de Manejo da UC, as áreas onde estão sendo realizadas as atividades está localizada em Zona Primitiva, onde é permitido o Uso Público (Figura 1).

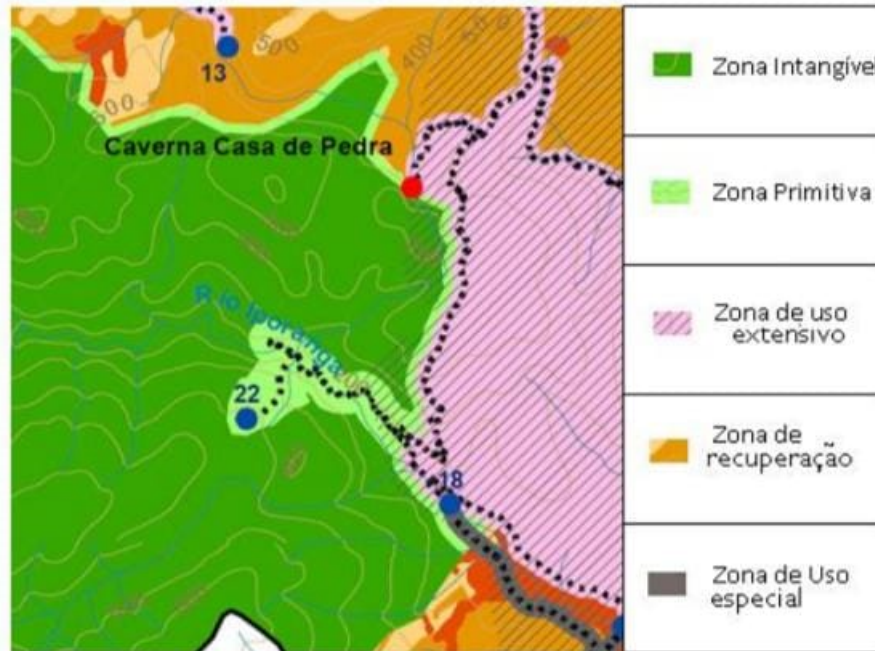


Figura 136: Região da Casa de Pedra

Figura 1- Recorte do Plano de Manejo com o Zoneamento da Caverna Casa de Pedra.

- e) Conforme recorte o Plano de Manejo, a trilha do Pórtico da Caverna Casa de Pedra está localizada em Zona de Uso Extensivo onde seu objetivo geral desta zona é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso ao público, para fins educativos e recreativos, Plano de Manejo do PETAR, página, 444, Item 7.2.5.1. Ainda, fazendo parte da área em tela, a parte superior do paredão, por onde é também é permitido o desenvolvimento de atividades, é classificado como Zona Primitiva, tendo como Objetivo Geral, é a conservação do ambiente natural e, ao mesmo tempo, facilitar as atividades de pesquisa científica e educação ambiental, permitindo-se formas de recreação de baixo impacto. Plano de Manejo do PETAR, pág. 436. Item 7.2.3 Zona Primitiva, Item 7.2.3.1.

- f) Não obstante ao já apresentado o Plano de Manejo do PETAR em seu capítulo 9 – Áreas Prioritárias de Gestão, Item 9.2.5 Área 5: Casa de Pedra em sua contextualização inicial, apresenta a região da Caverna de Pedra expondo que: **A Região da Caverna Casa de Pedra está incluída entre as Áreas Prioritárias de manejo do PETAR em função da necessidade de aprofundamento das discussões sobre suas potencialidades de turismo.** (destaque do autor). O Plano de manejo neste mesmo capítulo afirma ainda:

Com relação à proposta de espeleovertical no pórtico da igreja, faz-se necessária a realização de estudos complementares de viabilidade técnica, bem como estudos quanto ao gerenciamento de riscos e contingências, da instalação de vias com mínimo impacto e a análise de compatibilidade com os roteiros estabelecidos (contemplação e travessia). Vale destacar que no âmbito do Plano de Manejo do Parque, as áreas de intervenção para essa atividade estão inseridas em Zona Primitiva e a área envoltória, classificadas como zona intangível. (Plano de Manejo do PETAR, página 810, 2018).

- g) Considerando as vistorias técnicas realizadas, o Plano de Manejo do PETAR e a alta qualificação técnica da equipe de escalada par a estruturação de rota com viabilidade técnica, verifica-se a compatibilidade da proposta de gravação de documentário, desde que observadas as salvaguardas ambientais abaixo descritas, compatível. É importante consignar que o documentário não é uma atividade de turismo, cuja operação demandará estudos complementares para se aferir capacidade de carga do atrativo, qualificação dos operadores, sistema de gerenciamento de segurança específico, dentre outros temas a serem discutidos com a comunidade cabocla de Ribeirão dos Camargos (OIT 169) e perante o Conselho Gestor da Unidade de Conservação, com a participação dos municípios do entorno, dos monitores ambientais, agências de turismo e trade local.

4. Diante do exposto, a gestão sugeriu que, para o evento específico, seja adotado as seguintes recomendações:

- a) A implantação de uma via tradicional, que será a principal do roteiro cinematográfico, com aproximadamente 310 metros de extensão, com oito vias no seu total, saindo do solo e chegando no topo do afloramento rochoso. E que haja ao menos mais duas vidas esportivas, de 30 metros.

b) Para a realização das atividades, dentre as obrigações da empresa, foi apresentado planejamento de condução das atividades de abertura das vias de escalada ora autorizada, e cumprir todos os itens do Plano de Gerenciamento de Risco e Contingências, apresentados como condição para realização das atividades.

c) Para garantir que não houvesse perturbação do ambiente, foi proibida qualquer supressão de vegetação ou interferências na vegetação com uso de materiais para impressão e outros (pichação, escritas etc.). Para a abertura das vias de escalada, foram consideradas:

- i. Na escolha do traçado, utilizar apenas linhas sem vegetação.
- ii. Não remover a vegetação e nem molestar animais. Escolher pontos de paradas de modo a não comprometer ilhas de vegetação.
- iii. No caso de abelhas nativas, deve-se evitar o traçado ou que seja feito com menor impacto possível às mesmas.
- iv. Utilizar somente chapeletas e chumbadores mecânicos de aço inoxidável, jamais utilizar carbono e muito menos mesclar os tipos de metais. O chumbador deve ter, ao menos, 70 mm dentro da rocha.
- v. Não utilizar proteções fixas em fendas: lançar mão de proteção móvel nestas ocasiões, salvo se a rocha estiver podre ou se for parada.
- vi. Estar sempre com a presença de monitor ambiental autônomo, devidamente cadastrado na Unidade de Conservação.

Entre outras necessidades envolvendo a proteção do patrimônio natural e a comunidade do entorno.

5. Como contrapartida pela execução do vídeo documentário, foi solicitado uma série numerosa de ações de divulgação do PETAR, de Iporanga e do esporte – seja por meio de redes sociais, seja pelo próprio filme em si. Também foi solicitado que a equipe de atletas e escaladores abrissem vias de escalada para o público, com o objetivo de atender a demanda de implantar novos roteiros no PETAR, promovendo assim uma gama maior de atrativos, o que favorece a economia e o desenvolvimento local.
6. Salienta-se que a Casa de Pedra não está inserida no programa de concessão do PETAR, sendo que a atividade acima descrita não possui nenhuma relação com a concessão.

7. Por fim, a comunidade do município de Iporanga tem recebido a atividade com muito entusiasmo, uma vez que a produção do documentário está gerando renda aos monitores ambientais autônomos e demais prestadores de serviços e fornecedores. Associa-se a isso, a possibilidade de integração e aprendizado de nova atividade desportiva, a escalada em rocha, que segue sendo fomentada por atletas brasileiros de ponta.

JULIANA CONRADO
GESTORA – PE Turístico do Alto Ribeira
FUNDAÇÃO FLORESTAL